

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N 392, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1537	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.300.000,00
TOTAL		1.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1537			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
F U	S U B O	P R O	P A O E	R E G	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
10	302	278	2980	9900	OPERACIONALIZAÇÃO INTERESTADUAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - ESTADO	S	33900000	112	Nã o	NO	600.000,00
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33900000	134	Nã o	NO	700.000,00
TOTAL GERAL:											1.300.000,00

ANEXO II			DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO : 1537			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
F U	S U B O	P R O	P A O E	R E G	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33500000	134	Nã o	NO	90.000,00
						S	33900000	134	Nã o	NO	4.871,59
10	122	278	4143	990	IMPLEMENTAÇÃO	S	33900000	13	Nã o	NO	16.077,52

				0	DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS - ESTADO		4	o		
						S 44900000	134	Nã o	NO	25.000,00
10	301	274	3917	9900	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S 33500000	134	Nã o	NO	202.000,00
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S 33400000	134	Nã o	NO	10.520,39
						S 33500000	134	Nã o	NO	17.590,42
10	302	276	2975	0700	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE	S 33900000	134	Nã o	NO	54.504,20
10	302	276	4243	9900	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE MATO GROSSO - CERMAC - ESTADO	S 33900000	134	Nã o	NO	1.124,20
10	302	276	4245	9900	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS - ESTADO	S 33900000	134	Nã o	NO	10.591,72
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO -	S 44900000	134	Nã o	NO	117.653,85

ESTADO											
10	302	278	4144	9900	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES - ESTADO	S	33900000	134	Nã o	NO	1.719,01
10	303	273	2964	9900	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS AOS MUNICÍPIOS - ESTADO	S	33900000	134	Nã o	NO	140.000,00
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33900000	112	Nã o	NO	600.000,00
10	304	275	4031	9900	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO. - ESTADO	S	33900000	134	Nã o	NO	8.347,10
TOTAL GERAL:											1.300.000,00

ANEXO III

Processo: 1537	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------------------	--

PAOE: 2980 - OPERACIONALIZAÇÃO INTERESTADUAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Regional: 9900 - ESTADO
---	--------------------------------

Meta Física:	PACIENTES ENCAMINHADOS(PESSOA)	1.900,00
Meta Física Neste Processo:	PACIENTES ENCAMINHADOS(PESSOA)	1.900,00

Processo:	1537	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2983 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		6,00	
Meta Física Neste Processo:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		6,00	